

PORTARIA Nº 959/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE OUVIDOR-GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31/07/2024, a servidora **THALLYNE MARIA RODRIGUES CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.883.621-xx, do cargo de Ouvidor-Geral, nomeada através da Portaria nº 637 de 10/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 637 de 10/03/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4564ec-30072024145307**